



ATA N.º 02/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22.JANEIRO.2019

-----Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezanove, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência da sua Presidente, senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém, e com a presença dos Vereadores senhores António Brandão Tavares, Maria Fernanda da Conceição Oliveira, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, Fernando Brandão Mendes, Vítor Carlos Costa Carvalho e Sandra Maria de Brito Monteiro de Melo.-----

-----Pelos 14.30 horas a senhora Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----| — **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----A senhora Presidente começou por: -----

-----Informar o executivo que a prorrogação do prazo do concurso para a construção da via de ligação do Parque de Negócios de Escariz à A32 não é da iniciativa da Infraestruturas de Portugal, resulta da lei no âmbito dos concursos de contratação pública, sempre que os concorrentes solicitam esclarecimentos sobre o projeto ou o caderno de encargos e a resposta não possa ser dada em tempo útil, é obrigatória a prorrogação do prazo. Esta situação pode ocorrer na maior parte dos concursos desta dimensão e complexidade e, ao contrário do que possa parecer, poderá ser um sinal positivo por parte de empresas interessadas na obra.-----

-----Informar, a propósito dos trabalhos de consolidação da encosta da Pedra Má, que a empreitada já foi adjudicada à empresa Vertical Power, prevendo-se que os trabalhos decorram no segundo trimestre do corrente ano, e que já foi publicada a declaração de utilidade pública da expropriação dos terrenos necessários à realização dos trabalhos. -----

-----Seguidamente, a Vereadora senhora Sandra Melo pediu a palavra para perguntar, tendo em conta que o desvio orçamental da empreitada de construção da ponte pedonal suspensa é de 11/12% em relação ao valor da adjudicação, se esse desvio vai aumentar.

-----A senhora Presidente respondeu que os trabalhos a mais que estão na ordem do dia da reunião de hoje correspondem a um valor aproximado de 200.000,00 e são aqueles que até ao momento foram identificados pelos serviços do Município que acompanham a obra.-----

-----O Vereador senhor Fernando Mendes apresentou o seguinte: -----

-----**“1. TURISMO/INFRAESTRUTURAS/ PONTE PEDONAL SUSPensa SOBRE O RIO PAIVA** -----

-----Na reunião de 21.11.2017, pedimos esclarecimentos relativamente à Construção de Ponte Pedonal Suspensa sobre Rio Paiva, nomeadamente se foi feito algum estudo de viabilidade e análise de

sustentabilidade, custos de manutenção, reparação, bem como custos de funcionamento, de forma a acautelar e não onerar/hipotecar o orçamento e futuro dos arouquenses”. Neste momento passado um ano queremos deixar aqui nota que à data de hoje para além de outros custos inerentes ao processo, temos acréscimos de 10% em estudos e trabalhos a mais de 19.236,00€ e 180.227,03€, respetivamente. E já agora uma vez que a Sr.ª Presidente informou que havia financiamento gostaríamos que nos informasse de qual é o valor desse financiamento.-----

----- Em sequência a senhora Presidente referiu que, como já foi dito, foram feitos os estudos necessários à aprovação e construção da obra e à sua concretização. A comparticipação nos encargos decorrentes da obra pelos fundos comunitários corresponde a cerca de 50% do valor da empreitada. -----

----- Seguidamente pelo Vereador senhor Vítor Carvalho foi presente o seguinte: -----

----- **«1. TURISMO/INFRAESTRUTURAS/PASSADIÇOS DO PAIVA -----**

----- Na reunião de Camara de 05 de Dezembro de 2017, deixei nota do seguinte: “Neste domínio a autarquia deverá disponibilizar a informação/publicação, nomeadamente dados primários e secundários. Estamos a criar expectativas aos investidores; os empresários querem tomar decisões com base em factos e não em "feelings"; logo a autarquia deverá tomar diligências no sentido de publicar a informação detalhada e adequada, minimizando o risco e passando mensagens claras e corretas aos potenciais investidores. É manifestamente insuficiente dizer e divulgar que tivemos 400.000, visitantes aos passadiços, ou 152.000 visitantes ao centro de interpretação das pedras parideiras. “-----

----- Na reunião de Camara de 02 de Outubro de 2018, o nosso colega Luís FEVEREIRO questionou o seguinte: “Relativamente aos passadiços do Paiva, solicitar relatório de visitas por meses, de forma a se aferir a sua evolução comparativamente ao ano transato. E dependendo desses dados, estudar formas para a sua eventual dinamização”.-----

----- A 13 de Dezembro de 2018, foi feito requerimento pelo presidente da concelhia do PSD tendo por base o seguinte: -----

----- “Tendo em conta a estrutura e o impacto relevante que os “Passadiços do Paiva” tem assumido nos últimos tempos no nosso Concelho criando entre outras, expectativas a potenciais investidores e demais partes interessadas, gostaríamos que nos informasse de forma clara e objetiva dos elementos que dispõe relativamente aos mesmos.-----

----- Assim, de acordo com o artigo 4 da Lei no 24/88, de 26 de Maio, solicito a Va Exa toda a informação que deverá ser estruturada desde o momento que dispõem de dados, por anos e por meses, nomeadamente considerando o seguinte: -----

----- a) Perfil dos visitantes -----



MUNICÍPIO DE AROUCA
Câmara Municipal

----- No de visitantes -----

----- Região -----

----- Nacionalidade -----

----- Escalão etário -----

-----Mais, consideramos que os mesmos devem ser vertidos no relatório de atividades da Câmara Municipal de Arouca, tal como já o fazem no “capítulo do turismo” com a informação da Loja Interativa de Turismo, Casa das Pedras Parideiras (CPP) e Radar Meteorológico de Arouca (RMA), entre outros. -----

-----A 10 de Janeiro foi enviado novamente um ofício a questionar a falta de resposta ao ofício enviado no passado dia 13 de dezembro de 2018. -----

-----Na Assembleia Municipal de 28 Dezembro de 2018, foi abordado novamente o tema pela Deputada Alda Portugal no sentido da Câmara facultar e fazer verter estes dados no relatório de atividades da Câmara Municipal de Arouca, ao qual a Sr.ª Presidente responde da dificuldade com a plataforma na exportação de dados, e necessidade/complexidade de tratamento de dados. -----

-----Portanto, basta chega de opacidade ou da falta/transparência e fiabilidade de informação.»-----

-----A este propósito, a senhora Presidente referiu que a atratividade do território é bem visível por parte dos operadores e dos investidores que o estão a procurar e que assim que dispuser de mais dados, devidamente tratados, serão os mesmos disponibilizados à Assembleia Municipal.-----

-----**II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**01. ATA:** -----

-----Foi presente à consideração da Câmara a ata número 1/2019, relativa à reunião ordinária de 2 de janeiro corrente.-----

-----Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, aprová-la, abstendo-se os Vereadores senhores António Tavares e Fernanda Oliveira, por não terem estado presentes na reunião a que respeita.-----

-----**02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** -----

-----Foi presente a carta do Vereador senhor António Tavares, a solicitar a justificação da sua falta à última reunião.-----

-----Aquando da apresentação destes assunto aquele senhor Vereador informou a senhora Presidente que, por nele ter interesse, deve ser declarado impedido de participar na sua discussão e votação.---

-----Declarado o impedimento, a Câmara deliberou, sem a presença daquele membro, decorrida votação nominal e por unanimidade, considerar aquela falta justificada.-----

----- Foi também presente a carta da Vereadora senhora Fernanda Oliveira a solicitar a justificação da sua falta à última reunião. -----

----- Aquando da apresentação destes assunto aquela senhora Vereadora informou a senhora Presidente que, por nele ter interesse, deve ser declarada impedida de participar na sua discussão e votação. ---

----- Declarado o impedimento, a Câmara deliberou, sem a presença daquele membro, decorrida votação nominal e por unanimidade, considerar aquela falta justificada. -----

----- 03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: -----

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 14, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €5.446.614,96 (cinco milhões quatrocentos e quarenta e seis mil seiscentos e catorze euros e noventa e seis cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €5.013.696,48 (cinco milhões e treze mil seiscentos e noventa e seis euros e quarenta e oito cêntimos) e €432.918,48 (quatrocentos e trinta e dois mil novecentos e dezoito euros e quarenta e oito cêntimos). -----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

----- 04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO DE 2018 – 26.ª ALTERAÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----

----- Foi presente à consideração da Câmara o despacho da senhora Presidente, proferido no uso da competência excecional prevista no número 3, art.º 35.º, do RJAL aprovado pela Lei número 75/2013, de 12 de setembro, mediante o qual aprovou a 26.ª alteração ao orçamento para o ano em curso findo, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Sandra Melo, ratificar aquele despacho. -----

----- 05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO – 1.ª ALTERAÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----

----- Foi presente à consideração da Câmara o despacho da senhora Presidente, proferido no uso da competência excecional prevista no número 3, art.º 35.º, do RJAL aprovado pela Lei número 75/2013, de 12 de setembro, mediante o qual aprovou a 1.ª alteração às Grandes Opções do Plano e a 1.ª alteração ao orçamento para o ano em curso, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Sandra Melo, ratificar o despacho que antecede. -----

----- 06. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 2.ª ALTERAÇÃO: -----



-----Foi presente à consideração da Câmara a 2.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual resulta a diminuição da dotação global definida no valor de €5.700,00 (cinco mil e setecentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho e o voto contra da Vereadora senhora Sandra Melo, aprovar aqueles documentos.-----

-----07. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 2.ª ALTERAÇÃO:-----

-----Foi presente a 2.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €233.100,00 (duzentos e trinta e três mil e cem euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.-

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho e o voto contra da Vereadora senhora Sandra Melo, aprovar aquela alteração.-----

-----08. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/COMPROMISSOS PLURIANUAIS, PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO – DECLARAÇÃO:-----

-----Foi presente à consideração da Câmara a declaração a que se refere o art.º 15.º da Lei número 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei número 22/2015, de 17 de março, relativa aos compromissos plurianuais, pagamentos e recebimentos em atraso, com referência a 31 de dezembro de 2018.--

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----09. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS – CONCRETIZAÇÃO:-----

-----Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

-----“Na sequência da entrada em vigor da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que aprova a lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, foram publicados diplomas concretizando a transferência de competências para os órgãos municipais em diversos domínios, de acordo com o previsto nos artigos 11.º a 28.º daquela lei-quadro, a saber:-----

-----a. Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro - concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das praias marítimas, fluviais e lacustres;-----

-----b. Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro - concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo;-----

----- c. Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro - concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação; -----

----- d. Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro - concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça; -----

----- e. Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro - concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio do apoio aos bombeiros voluntários;-----

----- f. Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro - concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das estruturas de atendimento ao cidadão;-----

----- g. Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro - concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação;-----

----- h. Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro - concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização;-----

----- i. Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro - concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público. -----

----- Algumas destas competências já estão a ser desenvolvidas pela Câmara Municipal, diretamente ou com sua colaboração, designadamente no que respeita à gestão de praias fluviais, ao licenciamento de rifas, tombolas, sorteios e outras formas de jogo, à participação em ações associadas à justiça, quer no âmbito da reinserção social, quer da prevenção e combate à violência doméstica, ao apoio das equipas de intervenção permanente da Associação dos Bombeiros Voluntários e ao funcionamento do gabinete de apoio aos emigrantes.-- -----

----- Consequentemente, sem prejuízo do reforço de meios que a assunção plena destas competências venha a justificar, entendemos que a autarquia dispõe já de uma estrutura capaz de assegurar as competências ora transferidas pelos diplomas identificados nas alíneas a), b) e d) a f).-----

----- A transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação, prevista no Decreto-Lei identificado na alínea g), está ainda dependente da publicação dos diplomas legais de enquadramento de cada um dos programas que vão definir os termos em que a respetiva gestão será exercida, como prevê o seu artigo 4º, nº 3, pelo que é prematuro assumir, desde já, tal competência. -----

----- Quanto à transferência de competências no domínio da gestão do património imobiliário público, a que alude a alínea h), tem como objeto os bens imóveis do domínio público ou privado do Estado “sem utilização”, ou parte deles, sendo que, em relação a cada imóvel, a transferência de competências depende de comunicação prévia enviada aos membros do Governo competentes, concretizando-se mediante acordo, o que



MUNICÍPIO DE AROUCA
Câmara Municipal

significa que a aceitação desta competência não opera automaticamente, permitindo ao Município gerir o processo e celebrar, ao longo do tempo, contratos individuais de acordo com as suas prioridades e interesses.--

-----As “casas dos guardas florestais”, o edifício da “Biblioteca Municipal”, o “Pombal” do parque urbano, parte da antiga “Casa da Florestal” e o edifício designado de “Casarão” da Escola Secundária de Arouca, são alguns dos imóveis do património do Estado que podem ser afetos, por esta via, à satisfação de necessidades da autarquia, sendo que em relação a alguns deles a Câmara Municipal há muito que os reclama. No que concerne às demais competências - vias de comunicação e estacionamento público -, transferidas respetivamente pelos diplomas identificados nas alíneas c) e i), consideramos que a autarquia não reúne ainda as condições necessárias para as exercer cabalmente, pelo que se propõe que as mesmas não sejam aceites no ano em curso de modo a permitir que a Câmara Municipal possa, entretanto, reorganizar os serviços e dotá-los com os meios necessários para o efeito. Para além disso, no que às vias de comunicação diz respeito, a Câmara Municipal não dispõe ainda de dados suficientes que lhe permita tomar uma decisão definitiva sobre o assunto, designadamente no que concerne à identificação dos troços de estradas nacionais que são transferidas (dado que a lista das estradas desclassificadas tem sofrido alterações), não estando também totalmente esclarecida acerca do valor e garantias de financiamento a alocar à satisfação dos encargos com a gestão, reparação, manutenção e conservação de tais infraestruturas ao longo do tempo.-----

-----Estabelecem os diplomas citados que, relativamente a 2019, os municípios que não pretendam a transferência das competências aí previstas comunicam o facto à Direção Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até 60 dias corridos após a sua entrada em vigor.-----

-----Considerando a data de publicação e a *vacatio legis* de cada um diplomas, o prazo mais curto para fazer aquela comunicação termina no próximo dia 31 de janeiro.-----

-----Com efeito, proponho que o executivo decida propor à Assembleia Municipal que delibere no sentido de que o Município de Arouca, em 2019, não pretende exercer as competências previstas nos seguintes Decretos-Lei:-----

-----1. Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação;-----

-----2. Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação;-----

-----3. Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público.-----

-----Proponho ainda que, caso a presente proposta mereça provimento, que o facto seja comunicado à Direção Geral das Autarquias Locais, até 31 do mês em curso.”-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Sandra Melo aprovar aquela proposta. -----

----- Os Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

----- “O processo de descentralização/transferência de competências para as autarquias locais é um tema estruturante e extremamente importante para as instituições e cidadãos, bem como do desenvolvimento dos municípios e juntas de freguesia; de forma genérica tem sido mal conduzido, sem envolvimento dos vários intervenientes e partes interessadas, coisa que, também o executivo de Arouca não tem escapado, tanto mais que só no dia 18.01.19 nos foi fornecido o “pensamento” do executivo com propostas de assunção de algumas competências, o que não é de estranhar, tanto mais que tem sido esse o “modus operandi” do mesmo. -----

----- Assim, nós, Fernando Mendes e Vítor Carvalho, abstemo-nos tendo por base os seguintes fundamentos: -----

----- O processo foi mal conduzido por parte do governo/executivo local, sem discussão/debate com as instituições locais, com os nossos autarcas e cidadãos, “praticamente às escuras” (ainda neste momento, volvidos 3 meses da publicação de alguns diplomas, não se sabe muito bem como vai funcionar, nem que verbas vão ser atribuídas).-----

----- Constatamos que não foram realizados, ao nível local, no sentido de envolver instituições, os autarcas e cidadãos no esclarecimento e amadurecimento dos mesmos para a tomada de decisão. -----

----- A cultura centralista praticada na Câmara Municipal de Arouca não é compaginável com a opção que agora começa a ser tomada.” -----

----- 10. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA A ÁREA METROPOLITANA DO PORTO – ACORDO PRÉVIO DOS MUNICÍPIOS: -----

----- Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta: -----

----- **“Considerando que:** -----

----- 1) Nos termos do disposto no art.º 4º, n.º 1, da Lei-Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto), a transferência de competências se concretiza através de diplomas legais de âmbito setorial relativos às diversas áreas a descentralizar da administração direta e indireta do Estado; -----

----- 2) Nos termos do art.º 30º, n.º 2, da mesma lei, o exercício das novas competências pelas entidades intermunicipais depende de acordo prévio dos municípios que as integram;-----

----- 3) Na sequência da lei-quadro, foram publicados os decretos-leis números 99, 101, 102 e 103, de 28 de novembro (n.º 99) e 29 de novembro (n.ºs 101, 102 e 103), todos de 2018, que determinam os termos



concretos a que deve obedecer a transferência de competências nas áreas da promoção turística interna sub-regional (n.º 99), justiça (n.º 101), fundos europeus e programas de captação de investimento (n.º 102) e participação na definição da rede dos quartéis de bombeiros voluntários e na elaboração de programas de apoio às corporações (n.º 103);-----

-----4) Os quais decretos-leis estabeleceram na assembleia municipal de cada um dos municípios que constituem a Área Metropolitana do Porto a competência para a emissão de prévio acordo favorável à transferência de competências, que só é efetiva com acordo, *nemine discrepante*, de todos os municípios.-----

-----**Considerando ainda que:**-----

-----O Conselho Metropolitano deliberou, em 21 de dezembro de 2018, aprovar e aceitar a transferência de competências do Estado para o estrato intermunicipal, condicionando porém a eficácia dessa aprovação à emissão do parecer favorável das assembleias municipais de todos os municípios que integram a Área Metropolitana do Porto, nos termos previstos nos artigos 30º, n.º 2, da Lei n.º 50/2018, 4º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 99/2018, 9º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 101/2018, 4º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 102/2018 e 5º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 103/2018;-----

-----**PROPONHO QUE:**-----

-----Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 30º, n.º 2, da Lei n.º 50/2018, 4º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 99/2018, 9º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 101/2018, 4º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 102/2018 e 5º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 103/2018, e da alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere submeter à apreciação da Assembleia Municipal a concessão de acordo favorável à transferência de competências, do Estado para a Área Metropolitana do Porto, previstas nos diplomas setoriais em referência, nas áreas da promoção turística interna sub-regional (Decreto-Lei n.º 99/2018), justiça (Decreto-Lei n.º 101/2018), fundos europeus e programas de captação de investimento (Decreto-Lei n.º 102/2018) e na definição da rede dos quartéis de bombeiros voluntários e na elaboração de programas de apoio às corporações (Decreto-Lei n.º 103/2018).”-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Sandra Melo, aprovar aquela proposta.-----

-----**11. PESSOAL/PROCEDIMENTO DISCIPLINAR – RELATÓRIO FINAL:**-----

-----Foi presente à consideração da Câmara o procedimento disciplinar instaurado à senhora Carminda dos Reis Fevereiro, titular da categoria de assistente operacional do quadro de pessoal deste Município, acompanhado do respetivo relatório final elaborado pela instrutora nomeada para o efeito.-----

----- Face às conclusões daquele relatório, a Câmara deliberou, decorrida votação por escrutínio secreto, com quatro votos a favor e três contra, aplicar à referida funcionária a pena de suspensão por um período de cinco dias. -----

----- 12. ENSINO BÁSICO/REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA BÁSICA DE AROUCA (CENTRO ESCOLAR EB 2/3 DE AROUCA) – INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS MECÂNICOS DE AVAC:-----

----- Foi presente à consideração da Câmara uma informação da DPO a dar conta que a empresa adjudicatária da empreitada em epígrafe alertou que “as unidades de tratamento de ar (UTANs) não cumprem os requisitos de eficiência energética” fixados na diretiva comunitária EU 1253/2014, cuja entrada em vigor ocorreu a 1 de janeiro do ano findo, ou seja, em data posterior à elaboração do projeto dessa especialidade. ----

----- Mais informam os serviços que a Câmara se vê obrigada a proceder à instalação de equipamentos que cumpram a norma em vigor, sob pena “de não encontrar fornecedor e em termos de manutenção não ser possível” e que a adjudicatária se propõe proceder a essa instalação por mais €35.605,10 (para equipamentos da marca prevista no projeto) ou por mais €30.518,70 (para equipamentos da marca OCRAM Clima). -----

----- Aquando da apresentação deste assunto o Vereador senhor Fernando Mendes informou a senhora Presidente que nele tem interesse enquanto sócio da adjudicatária, pelo que deve ser declarado impedido de participar na sua discussão e votação. -----

----- Declarado o impedimento, a Câmara deliberou, sem a presença daquele membro, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho e Sandra Melo, mandar instalar equipamentos que cumpram as normas em vigor da marca prevista em projeto, dispondo-se a pagar por essa mais-valia €15.259,35 (quinze mil duzentos e cinquenta e nove euros e trinta e cinco cêntimos) correspondente 15% a mais em relação ao valor dos mesmos trabalhos constante da proposta apresentada pela adjudicatária em fase de concurso (€101.729,00). -----

----- 13. ENSINO BÁSICO/REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA BÁSICA DE AROUCA (CENTRO ESCOLAR EB 2/3 DE AROUCA) – COBERTURAS – ERROS E OMISSÕES:- -----

----- Foi presente uma informação da DPO a dar nota que, no decorrer dos trabalhos, a adjudicatária da empreitada em epígrafe “julga ter detetado erros e omissões de projeto, relativos à medição do artigo 1.5.1 do revestimento das coberturas, sendo estes da responsabilidade do dono da obra”, porquanto, na sua opinião, a medição constante das peças patenteadas a concurso “apenas contemplavam a medição das coberturas em projeção horizontal, omitindo, assim, a medição da platibanda prevista”, facto que foi objeto de reclamação



formal por vários concorrentes na fase de apresentação de propostas, reclamações essas a que a Câmara não atendeu, pelo que “competirá ao dono da obra suportar os custos inerentes” a esses trabalhos.-----

-----Aquando da apresentação deste assunto o Vereador senhor Fernando Mendes informou a senhora Presidente que nele tem interesse enquanto sócio da adjudicatária, pelo que deve ser declarado impedido de participar na sua discussão e votação.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, sem a presença daquele membro, com a abstenção dos Vereadores senhores Vítor Carvalho e Sandra Melo, não aceitar os erros reclamados uma vez que, como consta daquela informação dos serviços, referindo a descrição daquele artigo “que a medição da cobertura é realizada na projeção horizontal, incluindo rufos e caleiras com chapa de zinco N14, capeamentos, soldaduras, cortes, remates e todos os trabalhos e o fornecimento [de] acessórios e complementares conforme pormenores e indicações do fabricante”, os trabalhos deverão ser executados na totalidade pela adjudicatária de acordo com essa descrição.-----

-----14. CULTURA/REQUALIFICAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL – ADJUDICAÇÃO – GESTOR DO CONTRATO – MINUTA DO CONTRATO:-----

-----Foram presentes à consideração da Câmara os relatórios preliminar e final do júri que procedeu à análise das propostas concorrentes ao concurso público para adjudicação da empreitada em epígrafe, acompanhados da proposta de gestor do contrato e da minuta do contrato a celebrar com a adjudicatária proposta.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, adjudicar os trabalhos à concorrente Emílio Aguiar – Construções, Ld.ª, pelo valor proposto de €120.203,65 (cento e vinte mil duzentos e três euros e sessenta e cinco cêntimos, designar como gestor do contrato o senhor José Carlos Martins Andrade e aprovar a referida minuta do contrato.-----

-----15. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/JUNTA DE FREGUESIA DE S. MIGUEL DO MATO - MANUTENÇÃO DO RELVADO DO ESTÁDIO DA PORTELADA – COMPARTICIPAÇÃO:-----

-----Foi presente o ofício registado sob o número 44, em 3 de janeiro corrente, da Junta de Freguesia de S. Miguel do Mato, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a manutenção do relvado do estádio da Portelada.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, atribuir a comparticipação de até €20.352,00 (vinte mil trezentos e cinquena e dois euros), pagável em quatro prestações no decurso do corrente ano, no final de cada trimestre, devendo os serviços, previamente ao pagamento, confirmar as razoáveis condições do relvado.-----

-----16. AÇÃO SOCIAL/CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL- CLDS 4G:-----

----- Foi presente o ofício registado sob o número 192, em 9 de janeiro corrente, do Instituto da Segurança Social, IP, a solicitar que a Câmara se manifeste sobre o seu interesse no desenvolvimento de um CLDS-4G no concelho de Arouca e, em caso de resposta positiva, conforme o disposto no n.º 1, art.º 10.º, da Portaria n.º 229/2018, de 14 de agosto, que designe a entidade coordenadora local da parceria para o CLDS-4G, de entre entidades de direito privado sem fins lucrativos que atuem na área do desenvolvimento social e no território de intervenção. -----

----- Atento o prazo concedido para dar a resposta ao solicitado, foi expedido o ofício n.º 184, do dia 14 do mês em curso, a manifestar o interesse da Câmara no desenvolvimento do referido CLDS 4-G e designou como entidade coordenadora local da parceria a ADRIMAG – Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das Serras do Montemuro, Arada e Gralheira, entidade com o NIF 502 753 943. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade: -----

----- Ratificar a decisão de desenvolvimento do CLDS 4-G e a designação da entidade gestora referida;-----

----- Selecionar para coordenadora técnica a senhora Goreti Maria Martins Brandão.-----

----- **17. AÇÃO SOCIAL/PRESTAÇÕES DE NATUREZA SOCIAL – CONCESSÃO:**-----

----- Foram presentes à consideração da Câmara os seguintes pedidos de concessão de prestações de natureza social: ----- ~

----- Registo n.º 7.656, de 26 de dezembro do ano findo, de Liliana Isabel da Silva Duarte, residente na Rua de Camões, 163, em Mansores, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de bens de primeira necessidade;-----

----- Registo n.º 7.055, de 27 de novembro último, de Maria Zélia de Jesus Ferreira, residente em Barrol, Tropeço, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de bens de primeira necessidade e com o pagamento da renda;-----

----- Registo n.º 6.566, de 8 de novembro último, de Maria de Fátima Duarte Pinto, residente em Cimo, Canelas, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de bens de primeira necessidade; -----

----- Registo n.º 161, de 8 de janeiro corrente, de Maria Inês Costa Sousa Pinto, residente em Calçadas, nesta vila, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de bens de primeira necessidade;-----

----- Sem registo, de Maria da Graça de Jesus Lopes, residente no lugar da Travessa, freguesia de Alvarenga, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a execução de obras de beneficiação da sua habitação;-----



-----Registo n.º 6.705, de 14 de novembro do ano findo, de José Luís Brandão Teixeira, residente em Vergadelas, Tropeço, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a construção de casa de banho e colocação de caldeira de aquecimento; -----

-----Registo n.º 6.839, de 19 de novembro último, de Marília da Conceição Vasconcelos Azevedo Rocha, residente em Romariz, Burgo, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de medicamentos;-----

-----Registo n.º 217, de 9 de janeiro corrente, de Arménio de Almeida Pinto, residente em Fontão, Tropeço, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a melhoria das suas condições habitacionais; -----

-----Registo n.º 6.957, de 27 de novembro do ano findo, de Maria Alice Oliveira Rodrigues, residente em Igreja, Escariz, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de óculos;-----

-----Registo n.º 6.234, de 22 de outubro do ano findo, de Susana Maria dos Santos Jordão, residente em Adros, Santa Eulália, a solicitar que a Câmara suporte a totalidade dos encargos com os transportes escolares da sua educanda Beatriz. -----

-----Os pedidos foram analisados pela comissão criada por deliberação tomada na reunião de 7 de setembro de 2017, tendo esta elaborado a proposta de comparticipação que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.-----

-----18. SAÚDE/CENTRO HOSPITALAR DE ENTRE DOURO E VOUGA, E. P. E. – CONFERÊNCIA “THE FUTURE OF HEALTHCARE” – JANTAR DE ENCERRAMENTO – APOIO:-----

-----Foi presente à consideração da Câmara a carta remetida por correio eletrónico em 11 de janeiro pelo Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, E. P. E., a dar conta que no âmbito das “comemorações dos 20 anos do Hospital de S. Sebastião e dos 10 anos do Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga” irá realizar no Europarque, “no próximo dia 31 de janeiro, uma Grande Conferência intitulada ‘The Future of Healthcare’” com a intenção de “promover a discussão e o debate sobre a humanização das organizações na era digital”, solicitando que a Câmara apoie a realização do jantar final de encerramento no Mosteiro de Arouca, para cerca de cem pessoas, de modo a alargar a iniciativa a todo o território abrangido pelo Centro Hospitalar. -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho e o voto contra da Vereadora senhora Sandra Melo, acolher a realização do aludido jantar de encerramento, assumindo os encargos daí resultantes até ao valor máximo de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros). -----

-----A Vereadora senhora Sandra Melo justificou o seu voto com a seguinte declaração: -----

----- “Voto contra pois a documentação fornecida pelos serviços não indica qual o valor do apoio que a CMA daria a este evento.-----

----- Durante a reunião, foi proposto o valor de uma comparticipação de 2500 EUR para um jantar de encerramento de uma conferência de medicina. Voto contra por entender que os participantes deste tipo de evento têm capacidade para pagar o jantar e a organização (pelo valor que está a cobrar online) terá flexibilidade orçamental para suportar a despesa do jantar. Adicionalmente, por experiência profissional, não é comum o financiamento deste tipo de despesas por parte dos municípios”.-----

----- 19. HABITAÇÃO/REABILITAÇÃO DE HABITAÇÕES SOCIAIS NO BAIRRO SOCIAL DE PADE, ALVARENGA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO: -----

----- Foi presente à consideração da Câmara a carta registada sob o número 371, em 16 de janeiro corrente, de Binómio Elevado - Técnicas de Engenharia e Construção, Ld.ª, adjudicatária da empreitada em epígrafe, a solicitar a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos até ao dia 31 próximo.-----

----- Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Sandra Melo, conceder a prorrogação de prazo pretendida, a título gracioso.-----

----- 20. URBANIZAÇÃO/INTRODUÇÃO DE MODOS SUAVES NA RUA EGAS MONIZ – PRORROGAÇÃO DE PRAZO:-----

----- Foi presente à consideração da Câmara a carta registada sob o n.º 178, em 8 de janeiro corrente, de Construções Leite de Almeida & Filhos, Ld.ª, adjudicatária da empreitada em epígrafe, a solicitar a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos por mais sessenta dias.-----

----- Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, conceder aquela prorrogação de prazo, a título gracioso.-----

----- 21. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DAS PRAÇAS E RUAS DO CENTRO HISTÓRICO DE AROUCA - ALAMEDA D. DOMINGOS DE PINHO BRANDÃO - REVISÃO DE PREÇOS – RETIFICAÇÃO: -----

----- Foi presente à consideração da Câmara uma informação da DPO a dar conta que por avisos publicados no Diário da República de 20 de agosto do ano findo foram corrigidos os índices ponderados para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços, correção essa que se reflete na revisão de preços definitiva da empreitada em epígrafe, resultando a importância de €2.311,89 (dois mil trezentos e onze euros e oitenta e nove cêntimos) a favor do empreiteiro, a acrescer ao valor já aprovado por deliberação tomada na reunião de 19 de junho do ano findo.-----

----- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a retificação da revisão de preços nos termos referidos.-----



-----22. URBANIZAÇÃO/ARRANJO URBANÍSTICO DO ENTRONCAMENTO AO LARGO DA FEIRA - BENEFICIAÇÃO DA ER 225, 3.ª FASE - REVISÃO DE PREÇOS:-----

-----Foram presentes à consideração da Câmara os cálculos da revisão de preços definitiva referente à empreitada em epígrafe, elaborados pela DPO, de que resulta a importância de €6.910,84 (seis mil novecentos e dez euros e oitenta e quatro cêntimos) a favor da adjudicatária. -----

-----Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela revisão de preços.-----

-----23. RESÍDUOS SÓLIDOS/ERSAR - ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS – CICLO ANUAL DE REVISÃO TARIFÁRIA 2019:-----

-----Foi presente à consideração da Câmara o ofício registado sob o número 4.567, em 2 de agosto do ano findo, da ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, a remeter as suas recomendações para a preparação das propostas de tarifário das entidades gestoras de sistemas municipais que prestam serviços de águas ou de resíduos.-----

-----Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com a abstenção do Vereador senhor Vítor Carvalho, manter no ano em curso o tarifário que vigorou no ano findo.-----

-----24. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL/LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE S. DOMINGOS – VENDA DE LOTES – LISTA DEFINITIVA:-----

-----Na sequência da deliberação tomada na última reunião, foi novamente presente à consideração da Câmara a lista definitiva dos concorrentes ao concurso de admissão para alienação dos lotes número 7 e 8 do loteamento em epígrafe, aberto por deliberação tomada na reunião de 6 de novembro do ano findo, elaborada nos termos dos n.º 4 e 6, art.º 4.º, do regulamento de venda respetivo, assim constituída: -----

-----Candidatos admitidos:-----

-----1. Perfeito & Arrojado – Unipessoal, Ld.ª, com sede no lugar de Casinha, freguesia de Santa Eulália, deste concelho;-----

-----2. Emílio Aguiar – Construções, Ld.ª, com sede no lugar da Boavista, freguesia de Santa Eulália, também deste concelho;-----

-----3. Assuntoportuno – Unipessoal, Ld.ª, com sede no lugar de Valdasna, nesta vila.-----

-----Candidatos excluídos – não há-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, considerar todos os candidatos habilitados e designar o dia 12 de fevereiro próximo, pelas 10:00, para a realização da hasta pública respetiva. -----

----- 25. TURISMO/CONSTRUÇÃO DA PONTE PEDONAL SUSPensa SOBRE O RIO PAIVA – TRABALHOS A MAIS: -----

----- Foi presente à consideração da Câmara uma informação da DPO a dar conta que no “decorrer da empreitada acima referida e após a abertura do acesso para a execução do encontro E2 e implantação da sapata,” no decorrer da “execução da escavação em profundidade, verificou-se que a mesma se localizava numa zona de encosta muito instável, que não foi possível detetar” aquando da elaboração do projeto, já que, nessa altura, “face aos estudos realizados, era expectável a existência de maciço rochoso por baixo do maciço rochoso aparente na encosta”, tendo essa instabilidade obrigado à alteração da localização do pilar, do que resultou o aumento do vão da ponte e a realização de trabalhos a mais no valor de €180.227.03 (cento e oitenta mil duzentos e vinte e sete euros e três cêntimos).-----

----- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Sandra Melo, autorizar a realização daqueles trabalhos a mais.-----

----- O Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

----- «Nós, Fernando Mendes e Vítor Carvalho, abstemo-nos, pois trata-se de um valor muito significativo, absorvendo importantes recursos financeiros da autarquia;-----

----- Na reunião de 21.11.2017, pedimos esclarecimentos relativamente à Construção de Ponte Pedonal Suspensa sobre Rio Paiva, nomeadamente se foi feito algum estudo de viabilidade e análise de sustentabilidade, custos de manutenção, reparação, bem como custos de funcionamento, de forma a acautelar e não onerar/hipotecar o orçamento e futuro dos arouquenses”. Neste momento passado um ano queremos deixar aqui nota que à data de hoje para além de outros custos inerentes ao processo, temos acréscimos de 10% em estudos e trabalhos a mais de 19.236,00€ e 180.227,03€, respetivamente.»-----

----- 26. TURISMO/RECUPERAÇÃO DAS ESCOLAS PRIMÁRIAS DO PLANO DOS CENTENÁRIOS PARA FINS TURÍSTICOS - PRORROGAÇÃO DE PRAZO: -----

----- Foi presente a carta registada sob o n.º 306, em 14 de janeiro corrente, Sucesso e Tanto, S. A., adjudicatária da empreitada em epígrafe, a solicitar a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos por mais noventa dias. -----

----- Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, conceder a prorrogação pedida, a título gracioso.-----

----- 27. REDE VIÁRIA/PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE ACESSO A FUSTE – MOLDES – PRORROGAÇÃO DE PRAZO:-----



-----Foi presente à consideração da Câmara a carta registada sob o número 364, em 16 de janeiro corrente, de Paviagem – Pavimentações de Azeméis, Ld.^a, adjudicatária da empreitada em epígrafe, a solicitar a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos até ao próximo dia 31.-----

-----Face à informação da DPO, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, conceder, a título gracioso, aquela prorrogação.-----

-----28. DEFESA DO AMBIENTE/INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS - AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO – PARECER:-----

-----Foram presentes à consideração da Câmara os e-mail registados sob os números 149 e 150, em 7 de janeiro corrente, do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, a solicitar o parecer a que se refere o n.º 1, art.º 9.º, do Decreto-Lei número 96/2013, de 19 de julho, sobre os pedidos de autorização prévia para a realização de (re)arborizações com eucalipto comum apresentados por:-----

-----Carlos Manuel da Silva Araújo, de uma área de 7,68 ha sita em Espinheiro, freguesia de Mansores;-----

-----José Manuel de Oliveira Bernardes, de uma área de 15,08 ha sita em Cela do Arda, freguesias de Fermedo e S. Miguel do Mato.-----

-----Com os fundamentos constantes da proposta aprovada na reunião de 4 de setembro do ano findo, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, emitir pareceres desfavoráveis, votando contra a emissão desses pareceres os Vereadores senhores Fernando Mendes e Sandra Melo e abstendo-se o Vereador senhor Vítor Carvalho.-----

-----O Vereador senhor Vítor Carvalho apresentou a seguinte declaração de voto:-----

-----“Eu, Vítor Carvalho, abstenho-me, deixando aqui alguns considerandos:-----

-----Tenho reclamado várias vezes que é necessário que o executivo obtenha urgentemente uma clarificação cabal sobre a emissão/vinculação/Parecer da Câmara nesta matéria, pelo que continuo a dizer que se seria importante diligenciar junto das entidades competentes quais são as razões para colocar os autarcas num processo de emissão de pareceres, se o mesmo não é vinculativo.-----

-----De qualquer forma, entendo que independentemente do tipo de ações de rearborização o problema é muito maior que a espécie florestal em questão, trata-se de planeamento e gestão da floresta, quer seja eucalipto, pinheiro, sobreiro, castanheiro ou outra espécie.-----

-----Referira-se que se a florestação for assente em monoculturas e não em mosaicos o problema é, entre outros, a propagação de incêndios ou de pragas; O sucesso está na biodiversidade e não em fundamentalismos ou extremismos.”-----

-----A Vereadora senhora Sandra Melo apresentou a seguinte declaração de voto:-----

----- “Os pareceres favoráveis dados pelos serviços às pretensões para rearborizar com eucaliptos são redigidos de acordo com a lei, logo voto favoravelmente a estes pareceres.” -----

----- 29. DIVERSOS/AGA - ASSOCIAÇÃO GEOPARQUE AROUCA - DESPESAS DE FUNCIONAMENTO – COMPARTICIPAÇÃO:-----

----- Foi presente a carta registada sob o n.º 47, em 3 de janeiro corrente, da AGA – Associação Geoparque Arouca, a solicitar a atribuição da comparticipação financeira da Câmara para fazer face a despesas correntes no ano em curso, em conformidade com o estabelecido na alínea c), cláusula 4.ª do protocolo celebrado entre aquela associação e o Município em 25 de agosto de 2008. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho e o voto contra da Vereadora senhora Sandra Melo, participar com a importância de €200.000,00 (duzentos mil euros), pagando de imediato 30% daquele valor, e o restante no decurso do corrente ano, em prestações mensais, sucessivas e iguais. -----

----- Os Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho apresentaram a seguinte declaração de voto:-----

----- “Nós, Fernando Mendes e Vítor Carvalho, abstemo-nos, pois trata-se de um valor muito significativo, absorvendo importantes recursos financeiros da autarquia; Releve-se que deverá existir um tratamento equitativo com as outras Associações/Instituições do concelho, uma vez que também estas, promovem atividades e contribuem com iniciativas para o desenvolvimento do mesmo;-----

----- Neste sentido, entendemos que a atuação da AGA deverá primar pela autonomia em relação à autarquia, devendo afirmar-se e ter a sua própria ação, de forma independente e clara, demonstrando a sua viabilidade e o impacto real e objetivo no território.”-----

----- A Vereadora senhora Sandra Melo apresentou a seguinte declaração de voto:-----

----- “A Associação Geoparque Arouca solicita 200 000 EUR de apoio para o pagamento de remunerações, não apresentando uma listagem do pessoal a remunerar ou mesmo os seus vencimentos. Na ausência de informação, voto contra essa comparticipação não fundamentada com detalhe aceitável. -----

----- Em sequência, a senhora Presidente apresentou a seguinte declaração: -----

----- “A AGA tem vindo a assumir competência de interesse público, bem como a gestão de equipamento (loja de turismo, casa das Pedras Parideiras, Torre Meteorológica) que de alguma forma o município teria que assegurar com os recursos humanos que não possui, para o exercício das funções que a Associação está a desempenhar.”-----

----- 30. DIVERSOS/INTERFACE LOGÍSTICO DO PARQUE DE NEGÓCIOS DE ESCARIZ - REVISÃO DE PREÇOS: -----



-----Foram presentes à consideração da Câmara os cálculos da revisão de preços definitiva relativa à empreitada em epígrafe, elaborados pela DPO, de que resulta o valor de €12.961,16 (doze mil novecentos e sessenta e um euros e dezasseis cêntimos) a favor da adjudicatária.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela revisão de preços.-----

-----31. DIVERSOS/LOTEAMENTO DE VILA PAVÃO - VENDA DE LOTES:-----

-----Foram presentes as cartas registadas sob os números 50 e 65, em 3 de janeiro corrente, aquela de Tânia Margarida Moreira Nogueira e Jorge Miguel Nunes Pinto e esta de Hugo Daniel de Almeida Valente, a manifestar interesse na aquisição do lote A5 do loteamento de Vila Pavão, promovido pela Câmara.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, ordenar a abertura do procedimento para alienação daquele lote, fixando o seu preço base em €30,00 (trinta euros) por metro quadrado.-----

-----32. DIVERSOS/ACESSO PEDONAL ENTRE O BAIRRO DE S. PEDRO E A RUA DE S. PEDRO – PROJETO DE EXECUÇÃO:-----

-----Foi presente à consideração da Câmara o projeto de execução para a construção de acesso pedonal entre o bairro de S. Pedro e a rua de S. Pedro.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele projeto.-----

-----33. DIVERSOS/CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA CAFETARIA DO PARQUE MUNICIPAL E RESPETIVA ESPLANADA:-----

-----Mediante prévio concurso público, esta Câmara adjudicou, por deliberação tomada na reunião de 10 de fevereiro de 2017, a cessão de exploração da Cafeteria do Parque Municipal e respetiva esplanada, ao senhor Alfredo Manuel Leite de Bastos Martins Silva, adjudicação essa que foi formalizada no contrato celebrado em 4 de maio daquele mesmo ano.-----

-----Informa agora o DAGF que o cessionário encerrou o referido estabelecimento sem dar prévio conhecimento desse facto à Câmara, desde, pelo menos, 1 de novembro último, deixando-o em total “abandono”, incluindo o equipamento existente na esplanada exterior, designadamente as cadeiras, mesas e candeeiros de pé, além de não proceder ao pagamento das prestações mensais devidas pela cessão da exploração do espaço desde outubro de 2017 até à presente data.-----

-----Concluem aqueles serviços que ao não manter o estabelecimento aberto nos termos a que contratualmente estava obrigado, não garantindo a sua segurança, manutenção, limpeza e conservação e por não ter procedido ao pagamento das prestações devidas nos termos e prazos contratualmente estabelecidos, o cessionário incumpriu nas obrigações assumidas perante o Município, pelo que poderá a Câmara aplicar-lhe as

sanções pecuniárias previstas no caderno de encargos e proceder à imediata resolução do contrato, sem direito a qualquer indemnização por parte do cessionário, em face do que propõem que a Câmara delibere: -----

----- a) Proceder à imediata resolução do contrato, por incumprimento, nos termos previstos na sua cláusula 17.ª; -----

----- b) Acionar a caução prestada para pagamento da parte correspondente das prestações mensais em dívida;-----

----- c) Notificar o cessionário para, no prazo 15 dias, proceder ao pagamento de €13.686,83 (treze mil seiscentos e oitenta e seis euros e oitenta e três cêntimos), correspondente às importâncias devidas, a saber: --

----- I. €1.974,83 a título de indemnização pelos prejuízos causados com a reposição do mobiliário e equipamento em falta;-----

----- II. €11.712,00 a título de prestações mensais em dívida, devidas pela cessão de exploração, sem prejuízo dos juros de mora que vierem a ser contabilizados dia a dia até ao seu integral pagamento. -----

----- d) E que, caso o cessionário não proceda ao pagamento voluntário dentro daquele prazo, seja acionado o adequado processo judicial para cobrança das importâncias devidas. -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Sandra Melo, aprovar o proposto.-----

----- **34. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/ACESSO EM MODOS SUAVES AO CENTRO DE RESUMIL – FERMEDO – AUTO N.º 2:** -----

----- Foi presente o auto de medição de trabalhos n.º 2, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €15.759,00 (quinze mil setecentos e cinquenta e nove euros). -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. -----

----- **35. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REABILITAÇÃO DE HABITAÇÕES SOCIAIS NO BAIRRO SOCIAL DE PADE – ALVARENGA – AUTO N.º 21:** -----

----- Foi presente o auto de medição de trabalhos n.º 21, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €13.914,67 (treze mil novecentos e catorze euros e sessenta e sete cêntimos). -----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. -----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA:** -----

----- Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. -----

----- Eram 18 horas e 10 minutos. -----



MUNICÍPIO DE AROUCA
Câmara Municipal

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pela senhora Presidente e por mim, _____, Coordenador Técnico do Departamento de Administração Geral e Finanças que a redigi.-----